



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368

PROJETO DE LEI Nº 58/2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de São Francisco decreta:

Art. 1º. O logradouro público denominado Rua “1”, localizado no Bairro São José II, neste município, passa a ter a seguinte denominação: “Alameda dos Ipês”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 02 de setembro de 2025.

**DANIEL FONSECA ROCHA
Presidente da Câmara**